



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

EDITAL DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000.006/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, Inscrito no CNPJ Nº 01.651.476/0001-55, com sede à Avenida Canaã, 104, Centro, São Pedro dos Crentes- MA - CEP – 65.978-000, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 11/03/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	cplcmssp@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://cmsaopedrodoscrentes.ma.gov.br/dispensa/inexigibilidade

1.0 DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
- 1.2.2 ANEXO I-A – PLANILHA ORÇAMENTARIA;
- 1.2.3 ANEXO II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL;
- 1.2.4 ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE EMPREGA MENORES DE 18 ANOS;
- 1.2.5 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;
- 1.2.6 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM ME ou EPP;
- 1.2.7 ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO;
- 1.2.8 ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS;
- 1.2.9 ANEXO VIII- MINUTA DO CONTRATO.

2.0.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de São Pedro dos Crentes/MA, para exercício de 2025.

Av. Canaã, 104-Centro-São Pedro dos Crentes/MA, CEP: 65.978-000



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

2.2. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 37.478,25 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

3.0.– PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

3.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: cplcmspc@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025**.

4.0. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.1.1.2.Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4.Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5.Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6.Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8.Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.1.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

a) Atestado de Capacidade Técnica, com comprovação ou declaração de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Pregão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo o(s) documento (s) conter o nome, o endereço e telefone da (s) entidade (s) atestadora (s).

b) Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitário do município sede da empresa.

4.1.1.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **30 (trinta) dias consecutivos** de antecedência da data de apresentação da Proposta de Preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

OBS: As Empresas MEI, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.1.2 – OUTROS DOCUMENTOS

4.1.2.1 – Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica – Site TCU.

4.1.2.2 – Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) – Site CGU.

4.1.2.3-Declaração de Cumprimento do Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.1.2.4- Declaração de fatos impeditivos;

4.1.2.5- Declaração de enquadramento em ME ou EPP;

4.1.2.6- Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e condições de contratação;

4.1.2.7- Declaração de cumprimento de exigência de reserva de cargos.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1.A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.3.Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 10 (dez) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Pedro dos Crentes/MA, 05 de março de 2025.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

A alimentação é um aspecto fundamental para o bom funcionamento de qualquer instituição, pois garante a saúde e o bem-estar de todos os funcionários e visitantes. Além disso, a disponibilidade de alimentos de qualidade pode melhorar a produtividade e a satisfação no ambiente de trabalho, contribuindo para a eficiência das atividades realizadas na Câmara.

A escolha de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios é a opção mais viável, pois assegura a regularidade e a qualidade dos produtos fornecidos. Além disso, essa contratação permite que a Câmara Municipal se concentre em suas atividades principais, delegando a tarefa de fornecimento de alimentos a profissionais capacitados.

Portanto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é uma medida estratégica que visa melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, bem como suas alterações posteriores;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Edital da Dispensa e seus anexos;
- e) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- f) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ÓRGÃO:

4.1 Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

5.1. O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços, conforme a ANEXO I-A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, em anexo.

5.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes:

ÓRGÃO 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

01.031.0001.2001.0000 FUNCIONAMENTO MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00- Material De Consumo

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega é do produto é imediato, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida presidência da Câmara

7. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. O recebimento dos produtos será efetuado por fiscal de contrato designado, mediante sua portaria, emitida pela Presidência da Câmara, sob a coordenação do presidente da Câmara.

7.2. A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

7.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme item 10 deste Termo de Referência.

7.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

7.5. O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

8. PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO

8.1. O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

8.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

9. GARANTIA DOS PRODUTOS

9.1. As garantias de fabricação dos produtos devem compreender a manutenção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes e impõe a substituição do material de consumo.

9.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os produtos irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

9.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no Órgão Participante, mau uso, quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que BENEFICIÁRIA não seja direta ou indiretamente responsável.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:

a) fornecer os produtos no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

- b) entregar os produtos no almoxarifado da Câmara Municipal, situada em São Pedro dos Crentes, conforme identificação na ordem de fornecimento.
- c) substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
- d) observar o prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- e) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - e.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - e.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - e.4) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - e.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- f) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- h) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- i) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- j) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- k) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
 - l) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- n) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

- o) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- p) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- q) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos à BENEFICIÁRIA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à BENEFICIÁRIA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da BENEFICIÁRIA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela BENEFICIÁRIA;

12. FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

12.1. A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Câmara Municipal, através do Fiscal do Contrato.

12.2. Verificada a ocorrência de irregularidade na execução dos serviços, a fiscalização tomará as medidas cabíveis.

12.3. A CONTRATADA deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando à fiscalização sobre casos de infração



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

das posturas municipais e, notadamente, sobre os casos de descarga irregular de resíduos e falta de recipientes padronizados na via pública.

12.4. A CONTRATADA se obriga a permitir, ao pessoal da Fiscalização, livre acesso aos locais das suas dependências permitidos pelo funcionário da CONTRATADA, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços contratados.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

13.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

13.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Câmara.

14. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

14.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Aplicando-se o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento); b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços prestados, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

15.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

15.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo (DOL), constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE. ESTADO

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

16. PAGAMENTO

16.1. Prazo de pagamento não superior a 30 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, através de depósito bancário, na conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de Nota fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, atestada pelo Gestor do Contrato, acompanhada da:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

17. DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo.

São Pedro dos Crentes/MA, 05 de março de 2025.

JEFFERSON MAGNO COSTA MORAIS
Secretário Executivo

APROVADO pelo Sr. Flávio Cirqueira do Vale Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

ANEXO I-A

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DOS PRODUTOS						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR - refinado amorfo de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Em pacotes de 2kg.	PCT	200		9,35	1.870,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO COM 100 ML	UND	20		8,61	172,27
3	ACHOCOLATADO - Especificação; produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem Indicação da marca do fabricante.	PCT	30		27,66	829,70
4	AMIDO DE MILHO – Especificação; aplicação mingau, tipo tradicional, caixa com 500 gramas	CX	30		8,42	252,70
5	APRESUNTADO -Especificação: composição carne suína pré-cozida. Apresentação fatiado.	KG	30		15,03	450,90
6	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses.	PCT	200		6,98	1.395,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

7	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER -Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 12 meses.	PCT	200		5,85	1.169,33
8	Biscoito tipo Maria. Pacote de 400g, Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1ª qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	150		7,94	1.190,50
9	CAFE • Especificação: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Caixa com 20 unidades.	PCT	150		16,39	2.459,00
10	CHA - Especificação: chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10 gramas	CX	30		5,55	166,50
11	CHOCOLATE GRANULADO - Especificação: pacote com 500 gramas	PCT	30		14,18	425,30
12	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - Especificação: apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, pacote com 100 gramas	PCT	20		13,25	264,93
13	CONDIMENTO, ALHO - Especificação: apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	KG	10		35,92	359,20
14	CORANTE, MATERIAL MOIDO - Especificação: classificado lipossolúvel, poder corante 2 a 3,	PCT	20		1,39	27,87



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	aplicação condimentos preparados, embalagem 100 gramas.					
15	CREME DE LEITE - Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180, conservação ambiente seco e arejado, apresentação tetrapak 200 gramas.	CX	60		4,21	252,40
16	EXTRATO DE TOMATE - Especificação: (extrato alimentício), ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas.	UND	60		2,69	161,20
17	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCAO - Especificação: apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas.	PCT	60		2,31	138,80
18	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: apresentação pó, prazo de validade de 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PCT	120		6,78	813,20
19	FECULA DE MANDIOCA Especificação: Aplicação alimentação, pacote com 1 kg. Fardo com 20 unidades.	PCT	40		7,38	295,07
20	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Especificação: Inteiro apresentar- se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, QUANT. do	KG	60		13,87	832,20



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote,					
21	LEITE CONDENSADO - Especificação: ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo de validade mínima 1 ano, lata com 395 gramas.	UND	60		6,84	410,60
22	LEITE EM PO - Especificação; integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	UND	100		14,11	1.411,00
23	LINGÜIÇA - Especificação: tipo calabresa, características adicionais congelada.	KG	40		30,69	1.227,60
24	MARGARINA VEGETAL CREMOSA. Especificação; com sal, com 60% de líquidos, embalagem potes de 1 kg, Íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, QUANT. do produto, número de registro. O produto	UND	60		15,31	918,80



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.					
25	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho cozido/água e sal, prazo de validade 2 anos, tetrapak com 200 gramas.	UND	120		4,02	482,80
26	MILHO PARA canjica - pacote com 500 gramas.	PCT	80		3,10	248,27
27	OLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UND	80		9,69	775,20
28	Ovos de galinha tipo 03 grande classe A, livre de sujidades.	Dúzia	120		12,55	1.506,40
29	ÁGUA MINERAL – PCT 1X12 500ml.	PCT	30		27,51	825,40
30	QUEIJO, TIPO MUSSARELA - Especificação: características adicionais primeira qualidade fatiado.	KG	30		39,01	1.170,30
31	REFRIGERANTE- Especificação: material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja embalagem com 2 litros, 1-qualidade.	UND.	50		9,33	466,33
32	SAL - Especificação: iodado, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%,	KG	20		1,46	29,27



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

33	SALSICHA - Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais sem pimenta, congelada.	KG	100		10,03	1.002,67
34	Pão de Forma Tradicional pct com 500g	PCT	100		10,70	1.069,67
35	PAO TIPO HOT DOG - Especificação: a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimoho e leite em pó integral de origem animal	KG	100		13,46	1.346,33
36	TEMPERO - Especificação: apresentação em pó, aplicação carnes, feijão, legumes e aves, pacote com 60 gramas	UND	100		6,34	633,67
37	TEMPERO TIPO COMPLETO COM PIMENTA - Especificação: apresentação pasta, aplicação uso culinário.	KG	100		17,84	1.784,33
38	TEMPERO TABLETE - Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes.	UND	100		4,28	428,33
39	VINAGRE Especificação: matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrin, aspecto físico líquido, frasco de 750 ML	UND	100		2,76	276,33
40	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Especificação: peito em pedaços apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, QUANT. do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega, Obrigatório conterá data de fabricação e validade	KG	100		22,83	2.283,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	expressas na embalagem, bem como o número do lote.					
41	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30		12,33	369,80
42	Polpa de fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20		12,26	245,20
43	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20		12,49	249,87
44	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30		23,46	703,80
45	Suco concentrado sabor acerola. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30		5,44	163,10
46	Suco concentrado sabor caju. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30		5,52	165,60
47	Suco concentrado sabor goiaba. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a	UND	30		5,35	160,60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	legislação vigente.					
48	Suco concentrado sabor maracujá. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30		8,35	250,60
49	Água Mineral Galão de 20 Lts. Troca	UND	100		11,47	1.146,67
50	Água Mineral 1500ml.	UND	60		4,44	266,20
51	Azeitona em conserva sem caroço 330 G.	UND	20		7,98	159,67
52	Cebola.	KG	12		4,85	58,16
53	Pimentão.	KG	6		10,99	65,96
54	Tomate.	KG	10		8,68	86,83
55	Gengibre.	KG	5		23,66	118,32
56	Cenoura.	KG	8		8,36	66,88
57	Massa para pastel 400g.	PCT	60		11,74	704,60
58	Carne moída.	KG	20		33,66	673,27
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 37.478,25



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DOS PRODUTOS						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR - refinado amorfo de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Em pacotes de 2kg.	PCT	200			
2	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO COM 100 ML	UND	20			
3	ACHOCOLATADO - Especificação; produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem Indicação da marca do fabricante.	PCT	30			
4	AMIDO DE MILHO – Especificação; aplicação mingau, tipo tradicional, caixa com 500 gramas	CX	30			
5	APRESUNTADO -Especificação: composição carne suína pré-cozida. Apresentação fatiado.	KG	30			
6	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa,	PCT	200			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	integra e resistente. Validade mínima de 06 meses.					
7	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER -Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 12 meses.	PCT	200			
8	Biscoito tipo Maria. Pacote de 400g, Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1ª qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	150			
9	CAFE • Especificação: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Caixa com 20 unidades.	PCT	150			
10	CHA - Especificação: chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10 gramas	CX	30			
11	CHOCOLATE GRANULADO - Especificação: pacote com 500 gramas	PCT	30			
12	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - Especificação: apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, pacote com 100 gramas	PCT	20			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

13	CONDIMENTO, ALHO - Especificação: apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	KG	10			
14	CORANTE, MATERIAL MOIDO - Especificação: classificado lipossolúvel, poder corante 2 a 3, aplicação condimentos preparados, embalagem 100 gramas.	PCT	20			
15	CREME DE LEITE - Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180, conservação ambiente seco e arejado, apresentação tetrapak 200 gramas.	CX	60			
16	EXTRATO DE TOMATE - Especificação: (extrato alimentício), ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas.	UND	60			
17	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCAO - Especificação: apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas.	PCT	60			
18	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: apresentação pó, prazo de validade de 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PCT	120			
19	FECULA DE MANDIOCA Especificação: Aplicação alimentação, pacote com 1 kg. Fardo com 20 unidades.	PCT	40			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

20	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Especificação: Inteiro apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, QUANT. do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote,	KG	60			
21	LEITE CONDENSADO - Especificação: ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo de validade mínima 1 ano, lata com 395 gramas.	UND	60			
22	LEITE EM PO - Especificação; integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade	UND	100			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.					
23	LINGÜIÇA - Especificação: tipo calabresa, características adicionais congelada.	KG	40			
24	MARGARINA VEGETAL CREMOSA. Especificação; com sal, com 60% de líquidos, embalagem potes de 1 kg, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, QUANT. do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	UND	60			
25	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho cozido/água e sal, prazo de validade 2 anos, tetrapak com 200 gramas.	UND	120			
26	MILHO PARA canjica - pacote com 500 gramas.	PCT	80			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

27	OLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UND	80			
28	Ovos de galinha tipo 03 grande classe A, livre de sujidades.	Dúzia	120			
29	ÁGUA MINERAL – PCT 1X12 500ml.	PCT	30			
30	QUEIJO, TIPO MUSSARELA - Especificação: características adicionais primeira qualidade fatiado.	KG	30			
31	REFRIGERANTE- Especificação: material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja embalagem com 2 litros, 1-qualidade.	UND.	50			
32	SAL - Especificação: iodado, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%,	KG	20			
33	SALSICHA - Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais sem pimenta, congelada.	KG	100			
34	Pão de Forma Tradicional pct com 500g	PCT	100			
35	PAO TIPO HOT DOG - Especificação; a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimoho e leite em pó integral de origem animal	KG	100			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

36	TEMPERO - Especificação: apresentação em pó, aplicação carnes, feijão, legumes e aves, pacote com 60 gramas	UND	100			
37	TEMPERO TIPO COMPLETO COM PIMENTA - Especificação: apresentação pasta, aplicação uso culinário.	KG	100			
38	TEMPERO TABLETE - Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes.	UND	100			
39	VINAGRE Especificação: matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrin, aspecto físico líquido, frasco de 750 ML	UND	100			
40	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Especificação: peito em pedaços apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, QUANT. do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega, Obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	KG	100			
41	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30			
42	Polpa de fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

43	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20			
44	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30			
45	Suco concentrado sabor acerola. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			
46	Suco concentrado sabor caju. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			
47	Suco concentrado sabor goiaba. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			
48	Suco concentrado sabor maracujá. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			
49	Água Mineral Galão de 20 Lts. Troca	UND	100			
50	Água Mineral 1500ml.	UND	60			
51	Azeitona em conserva sem caroço 330 G.	UND	20			
52	Cebola.	KG	12			
53	Pimentão.	KG	6			
54	Tomate.	KG	10			
55	Gengibre.	KG	5			
56	Cenoura.	KG	8			
57	Massa para pastel 400g.	PCT	60			
58	Carne moída.	KG	20			
VALOR TOTAL						R\$

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Av. Canaã, 104-Centro-São Pedro dos Crentes/MA, CEP: 65.978-000



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

Razão social; -

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/MA, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

ANEXO III

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ____ de _____ de _____

(assinatura do responsável)

OBS: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

.....
(nome do empregador)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

ANEXO IV

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei nº
14.133/2021, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que
seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na
inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do
Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das
sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais
normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de

Representante Legal da Empresa
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

ANEXO V

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº DECLARA, para fins do disposto no Edital do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade das Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, conforme Termo de Referência, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme inciso 1º do artigo 18A da Lei Complementar nº 123/2006

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade)_____, de _____ de 2025.

(Representante Legal)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

ANEXO VI

DISPENSA DE VALOR Nº 006/205

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Data:

Edital do Dispensa de Licitação nº: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada ____ (**endereço completo**)____, declara, ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Localidade, ____ de _____ de _____

(assinatura do responsável)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

ANEXO VII

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Data:

Editais de Dispensa de Licitação nº: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**)____, CNPJ/MF nº ____ , sediada ____ (**endereço completo**)____, declara, cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

Localidade, ____ de _____ de _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º/2025
DISPENSA N.º. ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 000.____/2025

CONTRATO DE FORNCIMENTO PARCELADO GÊNEROS
ALIMENTICIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA
_____ PARA O FIM QUE SE
ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.630.217/0001-48, com sede na Avenida Canaã, 104, Centro – CEP: 65.978-000, Centro, São Pedro dos Crentes/MA, neste ato representada pelo Presidente Senhor Flavio Cirqueira do Vale, brasileiro, casado, portador do RG: --- e CPF: _____, denominada CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, CEP: _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) _____, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO N.º ____/2025, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº ____/2025, Processo Administrativo nº 000.____/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste contrato é o Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal da São Pedro dos Crentes no exercício de 2025, com motivação no Processo de Dispensa de Licitação nº ____/2025, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado na Lei n.º 14.333/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a entrega somente após autorização, mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Câmara Municipal,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

- II) respeitar o prazo de entrega do objeto estipulado por este contrato;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos de fabricação ou decorrentes do fornecimento;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do produto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII) Promover, através de profissional habilitado e durante o período que se fizer necessário, o treinamento e orientação dos responsáveis pela utilização e manutenção do objeto do presente contrato, em local a ser designado pela Câmara.
- IX) A licitante CONTRATADORA responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.
- IX) As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do objeto.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar servidor da Câmara, para, na qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO A vigência do Contrato será até __/__/__, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para entrega dos produtos objeto deste Contrato é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pela Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do objeto licitado.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), referente ao indicado na planilha abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DOS PRODUTOS						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR - refinado amorfo de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Em pacotes de 2kg.	PCT	200			
2	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO COM 100 ML	UND	20			
3	ACHOCOLATADO - Especificação; produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem Indicação da marca do fabricante.	PCT	30			
4	AMIDO DE MILHO – Especificação; aplicação mingau, tipo tradicional, caixa com 500 gramas	CX	30			
5	APRESUNTADO -Especificação: composição carne suína pré-cozida. Apresentação fatiado.	KG	30			
6	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade	PCT	200			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	mínima de 06 meses.					
7	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER -Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses.	PCT	200			
8	Biscoito tipo Maria. Pacote de 400g, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1ª qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	150			
9	CAFE • Especificação: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Caixa com 20 unidades.	PCT	150			
10	CHA - Especificação: chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10 gramas	CX	30			
11	CHOCOLATE GRANULADO - Especificação: pacote com 500 gramas	PCT	30			
12	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - Especificação: apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, pacote com 100 gramas	PCT	20			
13	CONDIMENTO, ALHO - Especificação: apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	KG	10			
14	CORANTE, MATERIAL MOIDO - Especificação: classificado	PCT	20			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	lipossolúvel, poder corante 2 a 3, aplicação condimentos preparados, embalagem 100 gramas.					
15	CREME DE LEITE - Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180, conservação ambiente seco e arejado, apresentação tetrapak 200 gramas.	CX	60			
16	EXTRATO DE TOMATE - Especificação: (extrato alimentício), ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas.	UND	60			
17	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCAO - Especificação: apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas.	PCT	60			
18	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: apresentação pó, prazo de validade de 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PCT	120			
19	FECULA DE MANDIOCA Especificação: Aplicação alimentação, pacote com 1 kg. Fardo com 20 unidades.	PCT	40			
20	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Especificação: Inteiro apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	KG	60			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	número de lote, QUANT. do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote,					
21	LEITE CONDENSADO - Especificação: ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo de validade mínima 1 ano, lata com 395 gramas.	UND	60			
22	LEITE EM PO - Especificação; integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	UND	100			
23	LINGÜIÇA - Especificação: tipo calabresa, características adicionais congelada.	KG	40			
24	MARGARINA VEGETAL CREMOSA. Especificação; com sal, com 60% de líquidos, embalagem potes de 1 kg, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, QUANT. do produto,	UND	60			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.					
25	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho cozido/água e sal, prazo de validade 2 anos, tetrapak com 200 gramas.	UND	120			
26	MILHO PARA canjica - pacote com 500 gramas.	PCT	80			
27	OLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UND	80			
28	Ovos de galinha tipo 03 grande classe A, livre de sujidades.	Dúzia	120			
29	ÁGUA MINERAL – PCT 1X12 500ml.	PCT	30			
30	QUEIJO, TIPO MUSSARELA - Especificação: características adicionais primeira qualidade fatiado.	KG	30			
31	REFRIGERANTE- Especificação: material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja embalagem com 2 litros, 1-qualidade.	UND.	50			
32	SAL - Especificação: iodado, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%,	KG	20			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

33	SALSICHA - Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais sem pimenta, congelada.	KG	100			
34	Pão de Forma Tradicional pct com 500g	PCT	100			
35	PAO TIPO HOT DOG - Especificação: a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimoho e leite em pó integral de origem animal	KG	100			
36	TEMPERO - Especificação: apresentação em pó, aplicação carnes, feijão, legumes e aves, pacote com 60 gramas	UND	100			
37	TEMPERO TIPO COMPLETO COM PIMENTA - Especificação: apresentação pasta, aplicação uso culinário.	KG	100			
38	TEMPERO TABLETE - Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes.	UND	100			
39	VINAGRE Especificação: matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrin, aspecto físico líquido, frasco de 750 ML	UND	100			
40	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Especificação: peito em pedaços apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, QUANT. do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega, Obrigatório conterá data de fabricação e validade	KG	100			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

	expressas na embalagem, bem como o número do lote.					
41	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30			
42	Polpa de fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20			
43	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20			
44	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30			
45	Suco concentrado sabor acerola. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			
46	Suco concentrado sabor caju. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			
47	Suco concentrado sabor goiaba. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			
48	Suco concentrado sabor maracujá. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			
49	Água Mineral Galão de 20 Lts. Troca	UND	100			
50	Água Mineral 1500ml.	UND	60			
51	Azeitona em conserva sem caroço 330 G.	UND	20			
52	Cebola.	KG	12			
53	Pimentão.	KG	6			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

54	Tomate.	KG	10			
55	Gengibre.	KG	5			
56	Cenoura.	KG	8			
57	Massa para pastel 400g.	PCT	60			
58	Carne moída.	KG	20			
VALOR TOTAL						R\$

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da competente ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será creditado na conta fornecida pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

ORGÃO 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

01.031.0001.2001.0000 FUNCIONAMENTO MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00- Material De Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CLAUSULAS ANTI-FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO Os Licitantes e o Contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “pratica corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “pratica fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “pratica conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “pratica coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA — DAS PENALIDADES O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 14.133/21.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;

b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;

c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto; e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Balsas - MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Pedro dos Crentes (MA), ____ de _____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
FLAVIO CIRQUEIRA DO VALE
Presidente da Câmara Municipal
(Contratante)

(Contratada)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF/MF: ____/____/____-____

NOME: _____

CPF/MF: ____/____/____-____